



PROCESSO Nº. 020/2024

DISPENSA Nº. 09/2024

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto desta Dispensa a contratação de empresa especializada para realização de serviços técnicos especializados em dedetização para controle de pragas, como, baratas, ratos, formigas, insetos invertebrados e limpeza e desinfecção de caixa d'água de aproximadamente 20.000 litros. A Câmara possui 895,98 m<sup>2</sup> de área construída, 62,05 m<sup>2</sup> de área aberta, 958,03 m<sup>2</sup> de área total, 26 salas e 1 plenário de reuniões, conforme especificações a seguir:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR**

ITEM	DESCRÍÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	Dedetização para controle de pragas, como, baratas, ratos, formigas, insetos invertebrados.		
2	Limpeza e desinfecção de caixa d'água de aproximadamente 20.000 litros.		

**\*\*\* OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: A CÂMARA ESTÁ COM GRANDE PROBLEMA COM FORMIGA, OU SEJA, EXISTEM MUITAS FORMIGAS PELO CHÃO, PRINCIPALMENTE NA COZINHA. NECESSITAMOS DE MEDIDAS MUITO EFICAZES PARA O CONTROLE. \*\*\*.**

**3. DA JUSTIFICATIVA**

A necessidade de dedetização em órgãos públicos, assim como em qualquer outro ambiente, depende de vários fatores, incluindo o tipo de praga, a localização geográfica,



as condições estruturais do edifício e as políticas de higiene e manutenção em vigor. Aqui estão algumas considerações:

**Saúde Pública:** Infestações de pragas podem representar um risco para a saúde pública, especialmente em ambientes onde muitas pessoas transitam diariamente. Roedores, insetos e outros vetores podem transmitir doenças, causar alergias e contaminar alimentos.

**Higiene e Segurança:** A presença de pragas em órgãos públicos pode comprometer a higiene e a segurança do ambiente de trabalho. Infestações de insetos, por exemplo, podem danificar estruturas, móveis e documentos importantes.

**Cumprimento de Normas e Regulamentos:** Em muitas jurisdições, existem regulamentos que exigem a manutenção de ambientes livres de pragas em locais públicos. Os órgãos públicos geralmente são obrigados a cumprir essas normas, o que pode incluir a implementação de programas de controle de pragas.

**Prevenção de Danos:** Além dos problemas de saúde e higiene, as pragas podem causar danos materiais significativos aos edifícios e à infraestrutura. A dedetização regular pode ajudar a prevenir esses danos e a proteger o investimento público em instalações e equipamentos.

**Reputação e Imagem:** A presença de pragas em instalações públicas pode afetar a reputação e a imagem do órgão governamental responsável pela gestão desses espaços. Manter um ambiente limpo e livre de pragas é importante para garantir a confiança do público e dos funcionários.

Em resumo, a dedetização em órgãos públicos é importante não apenas para proteger a saúde e a segurança das pessoas que frequentam esses espaços, mas também para cumprir regulamentos, prevenir danos e preservar a reputação da instituição. O estabelecimento de programas regulares de controle de pragas é fundamental para garantir a manutenção de ambientes limpos e livres de infestações.



#### **4. OBJETIVO**

- 4.1 Preservar a saúde dos servidores e cidadãos que frequentam o prédio da Câmara Municipal;
- 4.2 Cumprir normas e higiene e saúde pública.

#### **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1. A Câmara Municipal de Monte Belo procederá ao pagamento integral das peças e serviços, após apresentação de nota fiscal.
- 5.2. Caso seja necessário emissão de boleto bancário, o mesmo deverá ser feito em nome da Pessoa Jurídica da Câmara e as Certidões Negativas deverão ser apresentadas juntamente, para que o pagamento seja efetivado.
- 5.3. Caso não haja a apresentação de boleto, a contratada deverá possuir conta corrente em nome da pessoa jurídica para fins de depósito dos valores devidos.

Monte Belo, 08 de agosto de 2024

**Silvano de Paula Ferreira**  
Presidente da Câmara